



S E R V I Ç O S

contabilidade ♦ assessoramento ♦ perícias ♦ informações ♦ pesquisas

Visão de negócios

De olho em novos mercados, tradicionais escritórios de sociedades de advogados dão lugar a empresas com eficientes estruturas físicas e de pessoal



Bem estar no trabalho

Visão
exposta em
excesso à
tela do
computador
exige
cuidados
especiais



Legislativo

Fenacon luta por mudanças no projeto de lei da não cumulatividade do PIS. Aumento da alíquota prejudicaria empresas de serviços



À luz do direito

A
receita
como
base
de
cálculo
do tributo



Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-6942
castagnasergio@aol.com

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax (82) 336.2210
sesconal@matrix.com.br

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluisio Pires de Oliveira
Rua Cândido Mendes, 374, sala B
68900-100 - Macapá - AP
Telefone: (96) 222-0434
sescap_ap@uol.com.br

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. Monsenhor Coutinho, 485 - sala 3 - Centro
69010-110 - Manaus/AM
Tel.: (92) 231-1090

SESCON - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
Rua Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana - PR
Tel. (43) 422-7908 / 422-3913
aprogramacao@onda.com.br

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573 - 12º andar, sl. 1205/1206 - Candeal de Brotas - 40289.900 - Salvador/BA
Telefax. (71) 452.4082/9945
sesconba@terra.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - Sl 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (47) 326.0236 - 326.3401
sesconblumenau@flynet.com.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Victor Bersani, 1134
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (54) 228.2425 - Fax: (54) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro
Av. Washington Soares, 1.400 - sl. 401
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel. (85) 273.4341
Fax: (85) 273.5083
sesconce@baydenet.com.br
www.sescon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC Sul, Qd. 504, Bloco C,
Loja 64, Subsolo
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-1269/ 226-1248
sescondf@loreno.net
www.bbcont.com.br/sescondf

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, s. 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel. (27) 3223.4936/ 3223.3547
sescon@sescon-es.org.br
www.sescon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres. Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - 6º and. - Sl. 67 - Centro
74010-010 - Goiânia - GO
Telefax: (62) 212-4477
sescongo@ih.com.br
www.bbcont.com.br/sescongo

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Araújo Figueiredo, 119 - sl. 402
88010-520 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222.1409
sescon@floripa.com.br
www.sesconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina / PR
Telefax. (43) 329.3473
sescon@sercomtel.com.br
www.sesconlida.org.br

SESCON - Maranhão

Pres. Gilberto Alves Ribeiro
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador
65051-200 - São Luís / MA
Telefax: (98) 3082-7972 / (98) 3082-7976
sescon-ma@elo.com.br
www.elo.com.br/sescon

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681
79071-030 - Campo Grande - MS
Telefax: (67) 387-6094/387-5489
sesconms@terra.com.br

SESCON - Mato Grosso

Pres.: Elynor Rey Parrado
R. São Benedito, 851 - 1º andar
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831
sesconmt@terra.com.br

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 2º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax.: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br
www.sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação
66063-260 - Belém/PA
Telefax: (91) 249-9768
sesconpa@nautilus.com.br

SESCON - Paraíba

Pres. Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 - sala 703
58013-030 - João Pessoa/PB
Telefax (83) 222.9106
sesconpb@zaz.com.br

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobon
R. Marechal Deodoro, 500 - 11º andar
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax (41) 222.8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza
R. José Aderval Chaves, 78 Sls 407/408
51111.030 - Recife/PE
Telefax: (081) 3327.6324
sesconpe@truenet.com.br
www.brasilnet2000.com.br/sesconpe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 222.6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres. Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040
sesconpg@uol.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sl. 1906
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel. (21) 2233-8868 - Fax. (21) 2233-8899
sesconrj@domain.com.br
www.bbcont.com.br/sesconrj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,
Barro Vermelho
59030-050 - Natal/RN
Tel.: (84) 212-1312
sescon-rn@digicom.br

SESCON/ Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer
R. Augusto Severo, 168
90240-480 - Porto Alegre - RS
Telefax: (51) 3343-2090
sescon-rs@sescon-rs.com.br
www.sescon-rs.com.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: Antonio Sivaldo Canhin
Av. Carlos Gomes, 2292 - Sl 4
78901-200 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 216.1217
siecont@casadoempresario.com.br
www.canhin.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (95) 623.0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (47) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
www.sesconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Ponte Pequena
01102-000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3328-4900/3328-4909
sesconsp@sescon.org.br
www.sescon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax (79) 214.0722 - (79) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
www.infonet.com.br/sesconse

SESCON - Sul Fluminense

Pres. Fulvio Abrami Stagi
R. Orozimbo Ribeiro, 14, 2º and., Centro
27330-420 - Barra Mansa - RJ
Telefax (24) 3323.8318
sesconsul@uol.com.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
ACNO I - Lote 20 - Cj 3 - Sl 25
77013.020 - Palmas/TO
Telefax (63) 215.3395
audiconta@uol.com.br

Empresário de Serviços, entre em contato com seu sindicato através de e-mail. É mais fácil, rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.



FENACON

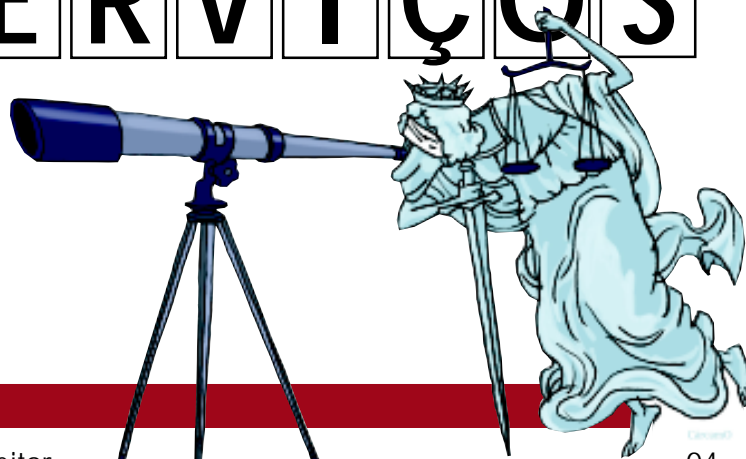
R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (11) 3063.0937

FENACON em

Ano VII - Edição 78

S E R V I Ç O S

Junho de 2002



Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste

Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste

José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul

Mário Elmir Berté

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte

Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro

Horizon Donizeth Faria de Almeida

Diretor Administrativo

Roberto Wuthstrack

Diretor Institucional

Haroldo Santos Filho

Diretor de Eventos

José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho

Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia e Negócios

Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Lipke

Carlos Alberto do Rego Correa

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

Índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	05
. As incertezas da nossa economia e as empresas de serviços	
■ legislativo	06
. Estudo mostra que fim da cumulatividade do PIS prejudicará prestadoras de serviços	
■ saúde no trabalho	08
. Inocente vilão	
■ perícias	10
. Programa fará cálculos judiciários trabalhistas com índice pré-fixado	
■ à luz do direito	12
. A receita como base de cálculo do tributo	
■ sociedades de advogados	14
. Pessoas jurídicas	
■ executivo	16
. Governo propõe nova lei de licitações para aproveitar a agilidade da Internet	
■ opinião	17
. O novo Código Civil e o balanço de resultados	
■ certificação eletrônica	18
. Documentos já podem ter assinatura digital	
■ tecnologia da informação	19
. Divulgue a imagem da sua empresa na web em tempo real	
■ eventos	20
. Fortaleza será sede do IV Enescap do Nordeste	
. Tudo pronto para o II Enescap/Sul	
. XVIII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo	
■ regionais	23
. Sescon/SE promove IV Coescap em Aracaju	
. Sescon/MG é homenageado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte	
■ publicado & registrado	25
. Licitações públicas	
. Tarde demais	
■ go around	26
. SNI Tributário	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Editor Responsável:

André Luiz de Andrade

Direção de Arte e Diagramação:

Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial:

Pedro Coelho Neto

Antonio Marangon

Nivaldo Cleto

Mário Elmir Berté

Gerson Lopes Fonteles

Sérgio Approbato Machado

José Antonio de Godoy

Redação ♦ Assinaturas ♦ Anúncios

Revista Fenacon em SERVIÇOS

Rua Augusta, 1939 - Cj 42 e 43

Cep 01413-000 - São Paulo - SP

revistafenacon@fenacon.org.br

www.fenacon.org.br

Telefones (11) 3063.0937

3082.2218

3088-5774

Indignação II

Li na seção espaço do leitor (RFS 76, pág. 4) a indignação demonstrada pelo Sr. Paulo Berwanger em referência à manifestação efetuada pelo Sr. Pedro Coelho Neto, publicada na revista de janeiro e na Gazeta Mercantil, onde deparei-me com a seguinte citação: "O que temos visto neste País é um freqüente descumprimento da Constituição Federal, falta de respeito aos trabalhos do Congresso Nacional e pouco caso com o contribuinte". O assunto em destaque é alvo de inúmeros exemplos de afronta à nossa Carta Política de 1988, impossível de listá-los nesse curto espaço.

No entanto, indago: o que representa hoje a Constituição da República Federativa do Brasil? Simples, um mero regimento interno do Poder Executivo, onde esse, face a sua arrogância legislativa, impõe a todos nós um regime/sistema não muito diferente daquele vivido até 1985. Para finalizar, questiono, novamente, então, qual o Estado de Direito que hoje supostamente 'sobrevivemos'? O assunto é muito complexo, extenso e merecedor de um debate onde fique consignado as consequências dos atos insanos praticados contra o contribuinte/cidadão.

Luiz Claudio Leite de Oliveira

LC & ML Consultoria Contábil e Tributária S/C
Rio de Janeiro - RJ
e-mail: lclo@lcml.com.br

PQN-CTC

A CLIPS Ltda. é uma empresa de consultoria, especializada em implantação de sistemas de gestão da qualidade, atuando na região Sudoeste da Bahia. Ficamos profundamente interessados no programa PQN-CTC, implantado em Joinville. Temos programas semelhantes, implantados em Vitória da Conquista junto a setores diversos, como o de salões de beleza e cabeleireiros, industriais moveleiros, laboratórios de análises clínicas e empresas de engenharia de construção civil.

Estamos em contato com o SINCOTEC - Sindicato dos Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Vitória da Conquista, para iniciar gestões no sentido de implantar programa semelhante junto a empresas contábeis da região. Solicitamos maiores informações sobre o tema, de forma a otimizar nossa gestão.

Rubens Abuliack

CLIPS Ltda.

Clips@clubenet.com.br

Arquivamento

Li a reportagem na Revista Fenacon nº 68 - agosto/setembro de 2001 e gostei muito da reportagem 'Evitando Prejuízos com a Desorganização'. Vem acrescentar em muito em nosso trabalho de contabilidade. Parabéns. Gostaria também de solicitar informações a respeito das empresas ali citadas, para troca de informações, consultas e até mesmo visitas técnicas para ver a rotina das mesmas. Informações sobre programas gestores de arquivos; cursos oferecidos nesta área e mais alguma coisa que julgar necessário ...

Moisés Ávila

Consultoria contábil

mojavila@terra.com.br

Qualidade e Informação

Revista Fenacon, parabéns pelas matérias de grande importância para um escritório de contabilidade e para as pessoas que querem entrar na área contábil. Para nós, da Ivo Organização Contábil, a Revista Fenacon é de uma importância enorme, pois tem informação e qualidade.

Tiago Freitas de Oliveira

Auxiliar de Contabilidade

Rio Verde - GO

tiago.rioverde@globo.com

Abertura de faculdade

Gostaria de saber quais os procedimentos para abertura de uma faculdade em todos os órgãos necessários, pois estou cursando Ciências Contábeis e meu tema para o trabalho será esse.

Milena Garcia Soares

milenagarciasoares@globo.com

A Cura pelo estresse

Caro Sr. Haroldo, gostaria de parabenizá-lo pelas palavras sábias da edição 76. Tenho lido bastante sobre motivação e liderança, pois sou gerente de uma equipe de 20 pessoas e sinceramente não é muito 'motivante'.

Concordo plenamente com as suas palavras. Os colaboradores, em sua maioria, não estão educados a ter liberdade com responsabilidade, produtividade e comprometimento. Portanto, se desejamos trabalhar cedendo liberdade e autonomia, temos que acrescentar o ingrediente chamado 'pressão' para, só assim, obtermos os resultados esperados.

Roberto Dagnoni

BDS Contabilidade e Consultoria Ltda.

Manager

rdagnoni@bdscontabil.com.br

Prezado Roberto, muito obrigado pelo seu e-mail e pela sua importante participação oferecendo sua opinião sobre nossa 'Revista Fenacon em Serviços'. De fato, é tudo uma questão de hábito e de ritmo. Quando a 'máquina gerencial' começa a funcionar, tendo, todos os colaboradores uma exata noção das metas e objetivos a serem atingidos pela empresa, fica tudo mais fácil.

Um pouco de pressão é necessário, lametavelmente para uns e 'graças a Deus' para outros. O importante é, entretanto, nunca deixar a turma se desmotivar, virando aquele 'sapinho' do artigo. Continue ligado em nossas lutas e matérias.

Haroldo Santos Filho é

diretor Institucional da Fenacon

e colunista da Revista Fenacon em

Serviços

Tecnologia da Informação

Dr. Nivaldo (Cleto, diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon e colunista da Revista Fenacon em Serviços), gostaria de parabenizá-lo pelos excelentes conteúdos que tem disponibilizado para nosso crescimento na Revista da Fenacon.

Posso citar, de imediato, pela lembrança, suas referências à família Adobe, ao StarOne, a questão recente da Assinatura Digital, para citar apenas as mais recentes, ainda vívidas, em minha memória. Trata-se, efetivamente, de um reconhecimento pela contribuição que o senhor tem dado ao meu desenvolvimento profissional e, espero, de muitos outros que possam ter percebido a oportunidade, sinceridade e atualidade contidas em suas informações.

João da Motta Prado Filho

Contabilista, administrador e especialista em TI

Fortaleza - Ceará

JoaoMotta@ceara.net.br

Erramos

Na edição 77, da RFS, página 15, Galeria de Imagens, o presidente do Sescon/MS, citado na foto, é Laércio Jacomelli e não Odácio Pereira Moreira como dissemos. Moreira, na verdade, foi o antecessor de Jacomelli.

Atenção!!! Novo endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@fenacon.org.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

As incertezas da nossa economia e as empresas de serviços

As empresas de serviços, pela imaterialidade do que produzem, talvez sejam um dos setores produtivos mais afetados pelas incertezas que permeiam a nossa economia. Entretanto, como em sua grande maioria não dependem de vultosos recursos, podem adequar, com menor dificuldade, a sua estrutura física e de pessoal ao enfrentamento desse desafio.

No momento, nosso quadro de incertezas tem origem nas avaliações que as agências estrangeiras vêm divulgando com tanta insistência. Tudo por conta das eleições que se avizinham, das pesquisas de intenções e da possibilidade de vitória do candidato de esquerda. Para essas agências, o risco Brasil aumenta dependendo do direcionamento dos votos do povo brasileiro. Essas análises, que interessam mais aos investidores estrangeiros, terminam por servir de instrumento para espalhar terror entre os desavisados.

Enquanto isso, a economia brasileira se compara a um caminhão com sua carroceria cheia de gente, subindo uma ladeira com o freio de mão ligado, devagar, quase parando ... Os passageiros, ansiosos, só esperam que o motorista libere o freio e o pesado caminhão comece a desenvolver maior velocidade. Mas, o motorista faz de conta que não vê a fumaça que escapa do tambor de freio quase a ponto de fundir-se. O risco de um desastre é previsível, ameaçando não apenas os passageiros, mas muitos outros, estrada (e mundo) afora!

Onde está o dono do caminhão que não toma as providências cabíveis!? A alegoria cabe bem neste momento. Faz parte da nossa cultura, nos meses que antecedem a copas do mundo e às eleições presidenciais, um estado de torpor contaminar as empresas em geral e, em particular, as empresas de serviços. Tudo vai ficando para depois, o tempo vai passando, as empresas entrando em dificuldades e, assim, hibernamos todos, até que a coisa volte à dura realidade.

É inacreditável como, na situação em que se encontra o nosso povo: desempregado, carente de bens essenciais, com dívidas

"É inacreditável como, na situação em que se encontra o nosso povo, o Governo ainda tenha medo de reduzir juros, de alavancar a economia, de gerar empregos, enfim, de soltar os freios que travam o avanço natural da máquina produtiva do Brasil"

vencidas a serem liquidadas, privado de acesso a crédito, o Governo ainda tenha medo de reduzir juros, de alavancar a economia, de gerar empregos, enfim, de soltar os freios que travam o avanço natural da máquina produtiva do Brasil.

Francamente, é difícil entender uma Política Pública que obriga a nossa economia a priorizar o pagamento de juros - mesmo decorrentes de contratos a serem cumpridos - em absoluto detrimento aos investimentos imprescindíveis para o desenvolvimento do País.

Será que os nossos credores são tão insensíveis que preferem ver a nossa economia quebrar, literalmente, a receber

um volume de juros razoáveis e suportáveis para o País? Diz o bom senso que não! Talvez nos falte, em primeiro lugar, humildade para mostrar a nossa penúria e a impossibilidade de continuar destinando a maior parte dos recursos gerados para pagamento do serviço da dívida e, em seguida, coragem para enfrentar os poderosos credores, propondo uma renegociação que privilegie o desenvolvimento interno. Quem sabe, falte aos nossos governantes a sabedoria popular do "devo, não nego, pago quando puder".

Infelizmente, não acreditamos que o atual governo - zeloso da sua imagem de excelente cumpridor dos contratos com os credores externos - tenha a competência de mostrar o quanto as empresas e a Nação estão sofrendo para pagar os juros de uma dívida que, para muitos, já está mais do que paga.

Resta-nos a esperança de que novas soluções sejam encontradas para minimizar as incertezas que envolvem o nosso País com reflexos nas empresas e na qualidade de vida do nosso povo. Daí a importância das eleições que se avizinham. Vamos refletir bastante. Avaliar cada proposta dos candidatos para votar certo e, o que é mais importante, acompanhar de perto o cumprimento dos seus compromissos.

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon pedrocoelho@fenacon.org.br

brasil político



Estudo mostra que fim da cumulatividade do PIS prejudicará prestadoras de serviços

O projeto de lei 6665/02, que propõe o fim da cumulatividade do PIS em troca do aumento da alíquota, chega à Mesa Diretora da Câmara Federal e deve ser votado em plenário nos próximos meses. Fenacon propõe alternativas

No último dia 6 de junho, o presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves (PSDB), anunciava sua intenção de 'destrancar' a pauta de votações do Congresso, independente das convenções partidárias ou das agitações naturais do ano eleitoral. Na pauta, entre outros itens, a aprovação da prorrogação da CPMF e o projeto de redução da cumulatividade tributária. Dois temas que interessam diretamente ao caixa do governo federal em uma ponta e à sociedade em geral na outra.

O projeto de lei para a redução da cumulatividade tributária do PIS/PASEP - oficialmente designado de PL 6665/02, relatado pelo deputado Mussa Demes (PFL/PI), ainda na Comissão Especial de Tributação - chamou a atenção em particular dos prestadores de serviços, porque em seu formato original propunha a adoção de créditos compensatórios para todas as empresas envolvidas na cadeia produtiva. Os prestadores de serviços,

contudo, não tendo em suas atividades ordinárias uma cadeia da qual possam abater créditos anteriores passariam a arcar com o ônus do aumento da alíquota de 0,65% para 1,65%.

“Este projeto de lei é incoerente”, afirmou o deputado federal Pedro Eugênio (PT/PE), que observou: “seus defensores dizem que ele vai reduzir a carga tributária, mantendo a arrecadação. O problema é que ele desonera um setor para onerar outro”, conclui, referindo-se exatamente ao alívio que se verificará na indústria e no comércio em oposição aos prestadores de serviços, que teriam que suportar este aumento de 150% nos valores a serem recolhidos.

Propostas da Fenacon

Alarmadas com esta situação, a Fenacon e o CFC

produziram estudo, propondo alternativas ao projeto. “A Fenacon tem uma preocupação com todo o sistema tributário e todas aquelas ações que possam prejudicar a sociedade”, afirmou Pedro Coelho Neto, presidente da entidade, em solenidade realizada no último dia 7 de junho, na sede do Sescon/SP (veja box), quando foi discutido o aumento de 150% na alíquota do PIS para o setor de serviços.

“É preciso que os deputados combatam este projeto de lei, pois como está, ele prejudica as empresas em geral, mas em particular as prestadoras de serviços”, completou. Pedro Coelho informou que o estudo foi enviado por e-mail a todos os deputados e senadores, além de ter sido entregue pessoalmente por ele e pelo deputado constituinte José Maria Eymael ao presidente da Comissão de Finanças e Tributação - CFT da Câmara, Benito Gama (PMDB/BA).

A reunião foi no dia 5 de junho, na Câmara Federal, e teve ainda as presenças do vice-presidente da Fenacon (Região Centro-Oeste/Norte), Antônio Gutenbeg Anchieta, do presidente do Sescon/SP,



Foto: Bruno Stuckert

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, entrega estudo sobre o projeto de lei que pretende acabar com a cumulatividade do PIS ao pres. da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, Benito Gama. Da esq. p/ dir., o vice-presidente da Fenacon (Região Centro-Oeste/Norte), Antônio Gutenbeg Anchieta, o deputado Mussa Demes, Pedro Coelho, Benito Gama, o deputado Pedro Eugênio, o deputado constituinte José Maria Eymael, e o pres. do Sescon/SP, Carlos Castro



Pedro Coelho argumenta com o deputado Benito Gama, acompanhado pelo deputado Mussa Demes, que o PL 6665/02 sobre a não cumulatividade do PIS trará prejuízos para as empresas de serviços. Ao lado, José Maria Eymael e Pedro Coelho discutem o tema com o deputado Rubem Medina



Foto: Arquivo Sescon/SP

Carlos Castro, e dos deputados Mussa Demes e Pedro Eugênio.

Avanços

Entre os principais itens propostos pelo estudo, está a manutenção das prestadoras de serviço no regime atual de tributação do PIS/Pasep e de todas as pessoas jurídicas que optarem pelo não aproveitamento do crédito. “O que precisamos discutir com o deputado Benito Gama é a

necessidade de modificar o projeto ou até derrotá-lo”, explicou Pedro Eugênio, que também é membro da CFT.

“Na verdade, o projeto que chegou a nós já retira o setor de serviços do processo e esta é uma boa alternativa”, comentou Eugênio, referindo-se às alterações propostas pelo deputado Rubem Medina (PFL/RJ), relator que deu forma final ao PL 6665/02, após sua apresentação à Mesa Diretora da Câmara,

que deverá encaminhá-la ao plenário para votação após manifestação da CFT.

Apesar da pressa do Planalto em aprovar as alterações na forma de cobrança do PIS, ainda no primeiro semestre, pode-se afirmar que as perspectivas para desonerar os prestadores de serviços deste aumento vertiginoso na alíquota de contribuição são bastante animadoras, segundo Pedro Coelho, visto que muitas vezes têm se levantado para protestar contra o projeto original.

Sescon/SP e Fenacon homenageiam deputados que se empenharam na derrubada da MP22

“Justiça Fiscal, Vitória e Ação”. Este foi o lema escolhido para a solenidade pública realizada na sede da Sescon/SP, no último dia 7 de junho. O evento contou com a participação dos presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e do Sescon/SP, Carlos José de Lima Castro.

Os dirigentes, acompanhados pelo deputado federal constituinte José Maria Eymael, homenagearam a todos os deputados federais que votaram pela derrubada do artigo 3º. da MP 22, que previa o aumento da CSLL para o setor de serviços em 200%.

Carlos Castro lembrou que era importante agradecer aos deputados pela importante participação e aproveitou para

enfatizar que “a iniciativa para a derrubada da MP não visava objetivos particulares, mas sim o macro, o bem comum”. Já o presidente da Fenacon, Pedro Coelho, fez questão de ressaltar que o sistema sindical, com suas federações e sindicatos existe “para combater estas batalhas e vencê-las”.

À cerimônia, compareceram os deputados Arnaldo Faria de Sá, Jorge Tadeu Mudalem, Marcos Cintra, Pedro Eugênio, José de Abreu e Luis Eduardo Greenhalg. Todos

foram agraciados com um pergaminho de agradecimento, endossado pelo presidente Carlos Castro.



Mesa da solenidade pública 'Justiça Fiscal, Vitória e Ação', na sede do Sescon/SP

DP Comp

Inocente vilão

O mundo tecnológico faz com que as pessoas estejam, cada vez mais, dependentes dos computadores no ambiente de trabalho. Essa relação tão próxima e constante com tais maravilhosas máquinas exige alguns cuidados. Um deles é com a visão

Com tantas transformações na economia mundial, já era previsível presenciarmos mudanças nas diversas categorias de trabalho. O avanço tecnológico trouxe os computadores que, através dos tempos, substituíram, entre outros equipamentos, as máquinas de escrever. Por outro lado, muitos problemas decorreram desta modernidade que atinge empresas da indústria, comércio e prestadores de serviços. Atualmente, uma das maiores preocupações dos médicos trabalhistas é com relação ao uso correto e posicionamento dos usuários perante o computador.

Um dos vilões pode ser o monitor. “A radiação emitida pela tela do computador é não-ionizante. Ela equivale às mesmas quantidades que recebemos do ambiente natural diariamente”, explica o engenheiro do Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Engenharia e Segurança, André Lopes Neto. Segundo ele, não há comprovações científicas de que a radiação emitida pelos monitores seja prejudicial à saúde.

Mas, devido às intensas luzes, os reflexos e a falta de nitidez dos caracteres, as telas dos computadores podem ser prejudiciais porque exigem o dobro do esforço visual. Além disso, a quantidade de caracteres e a combinação de mais de 16 milhões de cores possíveis, faz com que a leitura feita no monitor seja mais dinâmica, diferente da leitura estática e mais calma que se faz de um livro. O resultado deste esforço é o cansaço visual que acarreta sintomas nos profissionais que utilizam o computador como ferramenta de trabalho.

Segundo o oftalmologista e médico ocupacional da Eletropaulo, Carlos Alberto Grandini Izzo, este cansaço visual é

provocado pela utilização das musculaturas intrínsecas (que permitem a focalização do objeto) e extrínsecas (responsáveis pelo movimento da pupila) dos olhos. “A sensibilidade deste órgão é atingida quando ocorre a utilização simultânea destes músculos”, explica. O fato de revezarmos o olhar diversas vezes para o monitor e o teclado, exige a mobilização de todos os órgãos do globo ocular. “Esta movimentação contínua e repetitiva ocasiona a fadiga dos músculos”, completa.

Cuidados

O excesso de trabalho diante do computador exige alguns cuidados

preventivos, conforme regem as leis trabalhistas: telas anti-reflexivas, cuidados com a luminosidade do ambiente, a posição do mobiliário, a temperatura e as pausas temporárias para o descanso dos olhos, podem evitar que os usuários tenham problemas nas vistas, cansaço visual, dores de cabeça e nos olhos (confira tabela de prevenção).

Como forma de prevenir os problemas causados pelo uso de computadores, as empresas utilizam as equipes médicas-



Ilustração: Marcelo A. Ventura

Algumas medidas para evitar o cansaço visual:

- Mantenha a distância de 50 cm do monitor. (A parte de trás deve estar a um metro do seu corpo);
- Posicione as luzes do ambiente de modo a evitar reflexos na tela. Use tela anti-reflexiva se necessário;
- Faça esforço para piscar frequentemente com o objetivo de lubrificar os olhos;
- Não esfregue os olhos com os dedos sujos;
- A cada 15 minutos desvie os olhos do micro e olhe para longe para relaxar a acomodação dos olhos;
- Dê um intervalo de 10 minutos, a cada hora trabalhada em frente ao monitor;
- Dê preferência às lentes anti-reflexo;
- Prefira trabalhar em telas com fundo branco e caracteres pretos, para que o olho não receba tanta luminosidade;
- Evite usar o computador em salas escuras. A máquina será fonte de luz intensa contra os olhos, o que irrita e causa o cansaço visual;
- Quando chegar em casa, faça uma compressa com água fria com lenço, gaze ou algodão durante cinco a 10 minutos. Os fenômenos elétricos, reações fotoquímicas da visão, esquentam os olhos e apesar deles terem mecanismos próprios para dispersão do calor, colocar uma compressa faz bem.

ocupacionais para desenvolverem estudos e zelarem pela orientação de seus funcionários. Izzo acredita que a medicina trabalhista deve atuar no campo preventivo. “Um acompanhamento médico multidisciplinar pode garantir que o risco

de ocorrências dentro da empresa diminua”, diz.

Mesmo as pessoas mais prevenidas devem fazer um acompanhamento médico e realizar exames oftalmológicos anualmente. “Muitos chegam ao consultório

reclamando de dores. Primeiramente, é preciso verificar se esta pessoa não tem nenhum problema patológico ocular, que acaba intensificando o cansaço visual. Isto mostra a falta de acompanhamento médico”, finaliza o doutor.



Saiba mais sobre a radiação dos monitores

- A radiação emitida pelo monitor não chega pela tela, como muitas pessoas acreditam. O perigo está nas partes laterais e de trás do monitor;
- O vidro da tela barra toda a radiação ultravioleta -, explica José Camargo da Costa, professor do curso de Eletrônica da Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília. O monitor também emite uma certa quantidade de microondas e raios-x, mas em nível muito baixo para afetar o usuário. De acordo com Camargo, a radiação perigosa para o usuário é a eletromagnética de baixa frequência;
- Alguns pesquisadores acreditam que a radiação eletromagnética, associada à alta tensão elétrica dos raios

catódicos existentes dentro do monitor, podem afetar as células do ser humano e não apenas os olhos. Mas ainda não há comprovação científica sobre isso;

- Uma das soluções para diminuir essa radiação é colocar uma blindagem eletromagnética na parte de trás do monitor, onde fica o tubo catódico. No caso seria uma espécie de rede com furinhos feita de cobre ou alumínio, conectada a um fio terra para levar a radiação para longe do usuário. Outra saída, nem sempre ao alcance de todos, é usar um laptop. Os micros portáteis não utilizam o tubo de raio catódico para gerar imagens na tela, o que faz com que tenham uma baixa magnetização. Alguns monitores para desktops também não utilizam tubos de

raios catódicos, mas esses são vendidos apenas na Europa;

- Apesar da falta de comprovação científica sobre os danos provocados pela radiação do monitor, o oftalmologista e assessor técnico do Ministério da Saúde para a Prevenção da Cegueira, Benedito Antônio Sousa, explica que a longo prazo qualquer tipo de radiação causa a Degeneração Macular Senil (DMS), que é um desgaste mais acentuado da retina e pode provocar a cegueira. Na dúvida, é melhor prevenir.

Fonte: Dr. Benedito Antônio Sousa, assessor técnico para a prevenção da Cegueira do Ministério da Saúde e Dra. Patrícia Almeida, da Unidade Oftalmológica de Brasília.
Publicado no site: www.braznet.org/info/super_dica.htm

Copan

Programa fará cálculos judiciais trabalhistas com índice pré-fixado

Justiça do Trabalho quer implantar a uniformização de procedimentos e adotar um índice único para a correção das verbas indenizatórias. Objetivo é dar mais agilidade e evitar o trabalho desnecessário de juizes e peritos

Atualmente, cada tribunal segue um modo diferente para elaborar os cálculos trabalhistas e isto faz com que o resultado demore mais para ficar pronto, conseqüentemente, há o acúmulo de processos em execução. Visando dar maior agilidade aos cálculos dos processos, a Justiça do Trabalho vem desenvolvendo o Projeto de Padronização dos Procedimentos para o Cálculo Judiciário.

“Apesar dos tribunais utilizarem os mesmos índices, os procedimentos são diferentes. Isso demanda mais tempo e trabalho desnecessário”, afirma o juiz Francisco Antônio de Oliveira, presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e coordenador do projeto.

Com este novo sistema, a Justiça do Trabalho pretende dar mais agilidade e evitar o trabalho desnecessário de juizes e peritos que militam sobre este campo. Para o juiz, que também é coordenador do Colepdecor - Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, “a agilidade será uma conseqüência que irá beneficiar todas as áreas de execução trabalhista”.

Oliveira ressalta que a unificação dos processos diminuirá a demanda de trabalho que não cabia aos peritos realizarem. “Nestes casos, os peritos eram meros somadores”, afirma.

Celeridade

“Ainda não conhecemos bem o programa apresentado, mas, considerando outras experiências idênticas, acreditamos que a uniformização poderá facilitar a compreensão dos cálculos pelas partes litigantes em todas as Regiões”, afirma a presidente da Febrapam - Federação Brasileira dos Peritos, Árbitros e Mediadores, Lilian Prado Caldeira.

Lilian citou o Provimento 04/2000 do TRT - 3ª Região, que uniformizou a

apresentação de todos os cálculos no estado de Minas Gerais, através de um demonstrativo específico. O critério permite ao leigo ter uma melhor compreensão do montante apurado.

Outro exemplo, cita Lilian, é que, embora a legislação trabalhista seja a mesma em todo o território nacional, existem tabelas de atualização de débitos diferenciadas em vários estados. “Considerando que a parte mais importante no trabalho do perito, que atua na fase de liquidação do processo trabalhista, consiste no pleno conhecimento da legislação trabalhista para a correta e fiel interpretação, análise e cálculo das parcelas da condenação, acreditamos que a uniformização só irá contribuir para a celeridade processual e valorização do trabalho profissional”, ressalta Lilian.

Processo Civil

Mas a presidente da Febrapam faz um alerta. Segundo Lilian, outros pontos devem ser observados para que haja agilidade, não apenas na liquidação dos cálculos, mas também em todas as questões que envolvem a prova pericial, como, por exemplo, a nomeação e indicação de peritos judiciais legalmente habilitados e experientes. “Como experiência positiva, podemos destacar o trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que passou a exigir o cadastramento dos peritos judiciais legalmente habilitados”.

Por outro lado, Lilian ressalta: “temos conhecimento de inúmeras indicações de pessoas para atuarem



Foto: arquivo pessoal

Francisco Antônio de Oliveira: “Apesar dos tribunais utilizarem os mesmos índices, os procedimentos são diferentes. Isso demanda mais tempo e trabalho desnecessário”

como peritos que, apesar de não serem legalmente habilitados, utilizam da prerrogativa do Código de Processo Civil, o qual estabelece que o assistente é de confiança da parte, e, como tal, transmitem a idéia de que não necessitam ter curso superior, estar em situação legal perante o conselho profissional etc., mas esquecem, ou não lhes interessa informar, que, em caso de discordância com o trabalho do Perito Oficial, não estarão legalmente habilitadas a apresentar um Laudo Pericial”.

Desafogando

A Justiça do Trabalho têm, atualmente, 650 mil processos sendo executados. Destes, 400 mil foram registrados durante primeiro semestre deste ano. O aumento no número de pedidos indenizatórios é visível: em 2000 foram executados 400 mil processos durante o ano inteiro.

Desenvolvido pelos técnicos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais, o programa



Foto: arquivo pessoal

Lilian Prado Caldeira: “a uniformização poderá facilitar a compreensão dos cálculos pelas partes litigantes em todas as Regiões”

para cálculos judiciais já foi implantado nos 24 TRTs de todo o Brasil em modo experimental. “Cada regional recebeu CD de instalação para o uso nesta fase. Quando eles notam alguma falha, contatam os

técnicos para repararem os erros”, explica Oliveira.

Há um ano, a comissão que dirige os estudos para implantação deste programa se reúne para acompanhar o desen-

volvimento do projeto. Durante os meses de junho e julho deste ano, eles continuam com os testes para descobrir possíveis falhas e propor aperfeiçoamentos para o programa.

A perícia nos cálculos trabalhistas

A perícia consiste em exame, vistoria ou avaliação, realizado por perito, sobre pessoas ou coisas, para verificação de fatos ou circunstâncias que demandam conhecimento técnico para solução de um processo judicial, ou de um conflito extra-judicial.

A perícia é uma prova, tal qual a documental e testemunhal, uma vez que através dela é possível esclarecer ao Juiz e às partes que litigam sobre a ocorrência de fatos e circunstâncias, bem como, sobre o significado dos mesmos. Sendo assim, existem inúmeros tipos de perícia, podendo ser destacados os seguintes exemplos nas esferas judiciais:

1. Justiça do Trabalho:

- a) Apuração de diferenças salariais; aplicação de reajustes salariais, apuração de horas extras, diferenças de

comissões, desvio de função, etc.;

- b) Trabalho em condições insalubres ou perigosas;
- c) Grafotécnica: para verificação de assinatura, preenchimento de documentos, etc.
- d) Gemologia: avaliação de pedras para serem oferecidas em garantia de uma execução;
- e) Indenizatórias: perdas e danos, demissões em período de estabilidade, horas suprimidas, dentre outras;
- f) Desempataadora ou para apuração de diferenças fixadas em sentença Judicial, dentre outras.

2. Justiça Estadual: apuração de haveres; avaliação de bens; cumprimento de cláusulas contratuais; indenizatórias por perda de bens, ou de parte do corpo, ou da própria vida; dentre outras.

3. Justiça Federal: Contratos habitacionais com a CEF; indenizatórias relativas a desapropriações; diferenças de impostos federais; expurgos do FGTS, dentre outras.

O trabalho pericial realizado na fase de execução consiste, básica e principalmente, em transformar a sentença do Juiz em valor, ou seja: observando estritamente a sentença proferida, o perito deverá calcular as verbas que serão pagas por uma parte e recebidas por outra, ou outras, se for o caso. Por exemplo: cálculo de horas extras, diferenças salariais, diferenças de comissões, reflexos sobre essas verbas, cálculo dos adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Colaborou Lilian Prado Caldeira,
presidente da Febrapam - Federação
Brasileira dos Peritos, Árbitros e
Mediadores

Alterdata



Hugo de Brito Machado

A receita como base de cálculo do tributo

O tributo que tem como base de cálculo a receita bruta, não obstante seja de administração mais fácil, pode ser extremamente injusto nos casos em que não realiza o princípio da capacidade contributiva. Pode chegar a ser confiscatório e de todo modo consubstancia desestímulo à atividade econômica. A receita seguramente não é indicativa de patrimônio, nem de renda, embora esteja de algum modo relacionada a tais expressões de riqueza.

Não é, portanto, em si mesma, um indicador de capacidade contributiva. Na verdade, o tributo sobre a receita pretende alcançar a capacidade contributiva de quem paga pelo bem que adquire, ou pelo serviço que lhe é prestado. Pretende alcançar a capacidade contributiva expressa pelo consumo. Justifica-se, porém, apenas pela comodidade e pela simplicidade de sua arrecadação, pois na verdade nem sempre respeita o princípio da capacidade contributiva e muitas vezes corporifica um verdadeiro confisco.

Sabe-se que os preços são estabelecidos em face da pressão exercida pela concorrência. É fácil de se concluir que nem sempre a receita líquida auferida em uma venda corresponde à quantia capaz de ensejar acréscimo patrimonial, vale dizer, ensejar renda. E, em muitos casos, essa receita líquida é inferior à quantia necessária para cobrir o próprio custo da operação da qual decorre. Conclui-se que, em tais casos, independentemente da existência de outras despesas, aquela receita líquida já significa um decréscimo patrimonial.

Nesse contexto, pode-se afirmar que um tributo cuja base de cálculo seja a receita bruta há de ter alíquota bastante modesta, sem o que tende a violar o princípio da capacidade contributiva e, em certos casos, tende mesmo a ser confiscatório. Em qualquer caso, se o tributo retira da receita bruta referente à venda de bens ou prestação de serviços parcela significativa do correspondente lucro líquido, de sorte que o restante seja insuficiente para remunerar o capital aplicado na atividade, pode-se afirmar com segurança que esse tributo não atende ao princípio da capacidade contributiva.

“Está sendo apreciado pelo Congresso Nacional PL que introduz a técnica da não cumulatividade para o PIS/Pasep. A alíquota, porém, passa de 0,65% para 1,65%. Como o poder público não quer perder arrecadação, aumenta a alíquota. A consequência é óbvia. A redução do ônus não se efetiva”

O princípio do não confisco

O Secretário da Receita Federal em recente manifestação pública afirmou ser confiscatória a alíquota de 50% do imposto de renda das pessoas físicas. E, sendo assim, um imposto cuja base de cálculo seja a receita bruta, pode ser considerado confiscatório se tiver alíquota maior do que metade da diferença entre a receita bruta e a receita líquida, pois estará absorvendo mais do que 50% da parcela que vai compor o resultado operacional da empresa.

A Constituição Federal veda a utilização de tributo com efeito de confisco (art. 150, inciso 4). Não temos ainda, nem na doutrina nem na jurisprudência, indicações que nos permitam definir com segurança o que se pode como tal entender. Por isto, a importância da referida manifestação daquela autoridade da Administração Tributária, que tomamos então como um parâmetro, a partir do qual podemos afirmar o caráter confiscatório de um imposto sobre a receita bruta, que retire desta mais de metade da margem do que se pode ter como lucro líquido da atividade.

Não estamos, é certo, habituados a fazer esse raciocínio. Mas isto não quer dizer que ele não seja correto. Significa apenas que a idéia de tributo

com efeito de confisco ainda está por ser construída. Seja como for, se um tributo retira da receita bruta da venda de bens ou prestação de serviços, parcela maior do que metade do correspondente lucro líquido, pode-se afirmar com segurança que esse tributo tem efeito de confisco.

Esse efeito confiscatório, porém, se mostra absolutamente incontestável nos casos em que o tributo absorve da receita bruta parcela igual ou maior do que o correspondente lucro líquido, nos casos em que a empresa está operando com prejuízo.

O tributo e a atividade econômica

A compreensão do que seja um tributo com efeito de confisco há de ser alcançada a partir da garantia de liberdade econômica. Para que essa liberdade seja efetiva e não apenas uma expressão formal do texto constitucional, tem-se de entender que tem efeito confiscatório todo e qualquer tributo que onere de tal ordem a atividade que a faça desinteressante.

Com todos os impostos atualmente suportados pelos que exercitam a atividade econômica no Brasil, parece indubitoso que o ônus de um imposto sobre a receita bruta no mais das vezes termina atingindo parte substancial do lucro líquido, o que o faz



Ilustração: Marcelo A. Ventura

contrário ao princípio da capacidade contributiva. E em muitos casos, definitiva e indiscutivelmente confiscatório, na medida em que impõe resultado negativo, implicando também negação de vigência dos dispositivos constitucionais que preceituam a garantia de liberdade econômica.

A não-cumulatividade e suas pseudo vantagens

Tem sido sustentado por economistas e técnicos que a solução para reduzir o peso dos tributos sobre a receita das empresas é a adoção da técnica da não-cumulatividade. Na prática, porém, tal solução tem se revelado absolutamente imprestável, porque a adoção dessa técnica tem sido um pretexto para a elevação das alíquotas do imposto. Assim aconteceu com o antigo imposto sobre vendas e consignações, que era cumulativo. Na implantação da reforma tributária consubstanciada na Emenda n.º 18, de 1965, foi adotada para o seu sucessor, o ICM, a técnica da não-cumulatividade, mas a alíquota que era da ordem de 5% foi elevada para 18%.

Agora está sendo apreciado pelo Congresso Nacional projeto de lei que introduz a técnica da não cumulatividade para o PIS/Pasep. A alíquota, porém, passa de 0,65% para 1,65%. Fala-se também da não cumulatividade para a Cofins e cogita-se da elevação de sua alíquota de 3% para 11%.

Como o poder público não quer perder arrecadação, aumenta a alíquota. A consequência é óbvia. A redução do ônus não se efetiva. O alívio que decorreria da técnica da não-cumulatividade termina frustrado pela elevação da alíquota.

Nem se venha alegar que a não-cumulatividade tem a vantagem de permitir que os produtos exportados sejam exonerados do ônus tributário. Este é um argumento que não se presta para o fim pretendido. Primeiro porque a técnica da não-cumulatividade não é o único nem necessariamente o melhor caminho para o conhecimento do ônus tributário que recai sobre os produtos nacionais e que deve ser excluído em relação aos que sejam exportados. Segundo porque a grande maioria das atividades empresariais não está voltada para exportações, não se justificando assim que a todas essas atividades se imponha essa técnica onerosa e inútil.

Alega-se também que a não-cumulatividade teria a vantagem de permitir

“Se um tributo retira da receita bruta da venda de bens ou prestação de serviços, parcela maior do que metade do correspondente lucro líquido, pode-se afirmar com segurança que esse tributo tem efeito de confisco”

a exoneração de situações como as referentes a subempreitadas e equivalentes, nas quais a receita auferida é, em grande parte, de um terceiro. Esse argumento também é imprestável porque o mesmo resultado pode ser alcançado por meio muito menos oneroso, como adiante será explicado.

Os inconvenientes da não-cumulatividade

Além disto, não podemos esquecer que a técnica da não cumulatividade tem graves inconvenientes, entre os quais: a) a complicação burocrática que se instaura em virtude da necessidade de controlar os créditos do tributo; b) a oportunidade para práticas fraudulentas que por sua vez impõe controle cada vez mais rígido; e c) a enorme quantidade de atritos que provoca na relação fisco contribuinte, dos quais decorre um número cada vez maior de questões a serem resolvidas, tanto na via administrativa como na via judicial.

A consulta a qualquer repositório de jurisprudência sobre o ICMS nos mostra que a quase totalidade dos questionamentos a seu respeito, na via administrativa e na via judicial, gira em torno da questão da não cumulatividade.

No ICMS, aliás, a não cumulatividade já está praticamente abolida com a implantação da substituição tributária. Recente decisão do Supremo Tribunal Federal afirma que a substituição tributária não é simples antecipação, mas forma de tributação definitiva, sem ajuste relativamente ao preço final efetivamente praticado. Tem-se, portanto, implantado, na prática, um imposto monofásico com o grave inconveniente de ter uma base de cálculo fixada unilateralmente pelas Fazendas estaduais, com o que se vê ressuscitada a malsinada pauta fiscal.



A única vantagem da não cumulatividade, que seria a redução da carga tributária, como se viu, termina frustrada pelo aumento das alíquotas, e restam apenas os seus inconvenientes.

Ajustes na base de cálculo

Para que restem exoneradas as situações referentes a subempreitadas e equivalentes basta que sejam feitos ajustes na base de cálculo dos tributos que incidem sobre a receita bruta. PIS/Pasep e Cofins, por exemplo, poderiam incidir sobre a receita com expressa exclusão dos valores das subempreitadas e outros equivalentes.

Aliás, essa exclusão já pode ser feita, a partir do conceito de receita acima exposto, desde que no momento do auferimento da receita já esteja definido o valor da subempreitada ou da parcela que, em situações equivalentes, deva ser repassada a terceiros.

Assim, sempre que uma empresa contrata a venda de mercadoria ou a prestação de serviço, com terceiros participando dessa operação ou prestação, admiti-se que, definido o valor dessa participação antes do auferimento da receita, pode ser esta dividida entre os partícipes de sorte a que não seja tributada em poder daquele que a recebe para dividir com os demais.

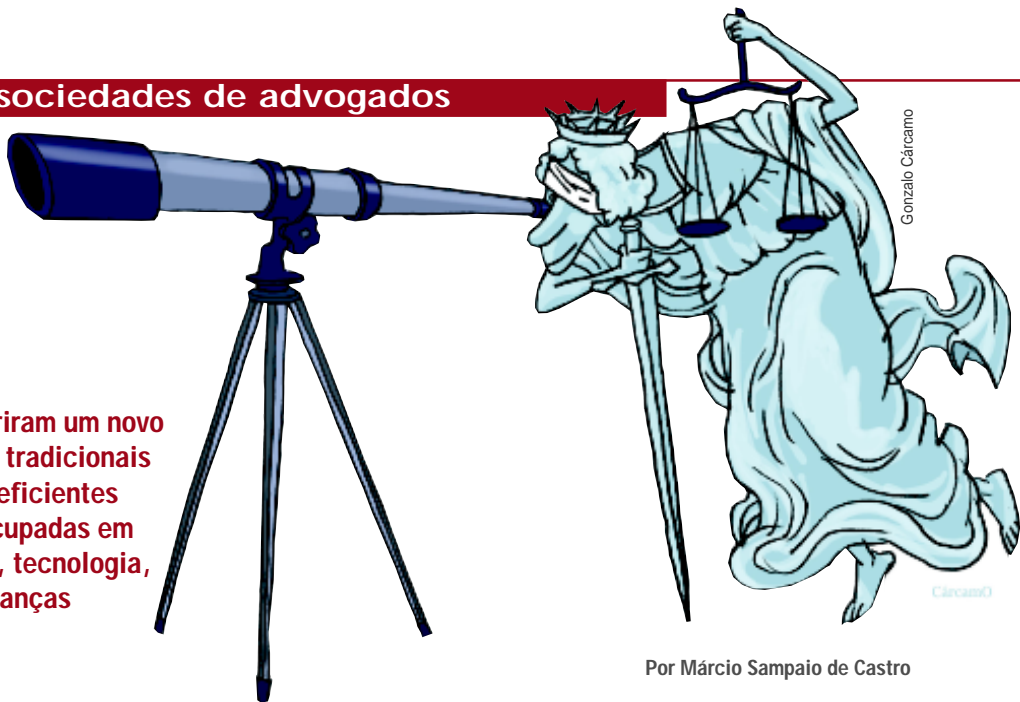
Em síntese, a receita bruta como base de cálculo do tributo pode ensejar violação dos princípios da capacidade contributiva e do não confisco, e a não cumulatividade, que seria uma forma de minimizar tais violações, na prática tem sido motivo para elevação de alíquotas que termina por frustrar essa vantagem, deixando subsistirem apenas os seus inconvenientes.

Por isto, consideramos infeliz a proposta de alteração nas contribuições PIS/Pasep, ora em tramitação no Congresso Nacional, que a pretexto de instituir a não cumulatividade vai elevar a alíquota e instituir complicações das quais só os maus contribuintes poderão tirar vantagens.

Hugo de Brito Machado é professor Titular de Direito Tributário da UFC, presidente do Instituto Cearense de Estudos Tributários, membro da Academia Internacional de Direito e Economia e da International Fiscal Association
www.hugomachado.adv.br
hbm@hugomachado.adv.br

Pessoas jurídicas

Mudanças na ordem econômica conferiram um novo perfil às sociedades de advogados. Os tradicionais escritórios dão lugar a empresas com eficientes estruturas físicas e de pessoal e preocupadas em investir em áreas como administração, tecnologia, recursos humanos, contabilidade e finanças



Gonzalo Cárcamo

Cárcamo

Por Márcio Sampaio de Castro

Clemência Beatriz Wolhthers é uma executiva conhecida e respeitada em seu meio. À frente de uma equipe que congrega centenas de profissionais, sua agenda está sempre lotada. Controle de

audiências públicas nos tribunais. De fato, são milhares destes escritórios espalhados nas mais diversas localidades brasileiras, atendendo questões envolvendo direito civil, criminal ou trabalhista. Mas este modelo, apesar de sua importância e marcante presença, não se aproxima da dinâmica das grandes sociedades como a dirigida por Clemência.

“Eu diria que é uma tendência mundial dos escritórios se consolidarem e crescerem”, explica Leonardo Leite, sócio da Demarest e Almeida Advogados Associados, uma sociedade com sede em São Paulo e que conta com unidades espalhadas pelos principais centros brasileiros e até em Nova York. “Um dos vários motivos para estas transformações é o porte das empresas que têm procurado nossos serviços atualmente. Em consequência, os clientes pessoas físicas vão deixando de ser o principal foco”.

Quando fala em transformações, Leonardo refere-se ao crescimento destas sociedades, que ocorreu principalmente na última década. As grandes sociedades se viram obrigadas a uma reestruturação de peso. Muitas ganharam diretores para áreas de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Contabilidade e Finanças, isto sem falar nos negócios estritamente jurídicos. “Podemos dizer que 1/4 dos nossos funcionários são administrativos. Temos especialistas para áreas como biblioteca, informática e segurança, só para que se tenha uma idéia”, conclui Leite.

São verdadeiras empresas, apesar dos profissionais de direito envolvidos não se sentirem muito confortáveis com esta definição. “A advocacia, por natureza, tenta fugir do conceito mercantilista e isto é uma coisa”, explica Clemência Wolhthers, “outra é chegar à conclusão de que existe a



Fotos: Alex Salim

Leonardo Leite: “Podemos dizer que 1/4 dos nossos funcionários são administrativos. Temos especialistas para áreas como biblioteca, informática e segurança, só para que se tenha uma idéia”

qualidade, contratações, contatos com clientes, assinatura de contratos, avaliação do novo sistema de softwares. Administradora de empresas? Em certa medida sim, mas Clemência é na verdade bacharel em direito e sócia-gerente da Pinheiro Neto Advogados, de São Paulo, uma das diversas sociedades de advogados, que vêm ganhando um caráter cada vez mais peculiar e indispensável na nova economia. A atuação como grandes empresas, sem a perda do foco jurídico.

Normalmente, pensar em um escritório de advocacia é imaginar o clássico modelo: dois ou três colegas advogados reunidos e mais uma secretária para controlar entrevistas com clientes e



necessidade de profissionalização das diversas rotinas. Isto porque temos um tratamento fiscal de empresa, um regime patronal, enfim uma série de circunstâncias que nos levam a este caráter empresarial”.

Terceirização

Algumas sociedades têm optado pela terceirização das atividades que fujam àquelas ligadas ao Direito. É o caso da Farah, Teixeira, Ribeiro e Terra Machado de Porto Alegre. “As vantagens que vejo na terceirização é que as ações administrativas do escritório podem concentrar-se melhor em seu objeto: o Direito. Já outras atividades como informática ou contabilidade demandam os seus conhecimentos e atualizações específicos”, esclarece Hebe Bonazzola Ribeiro, sócia do escritório gaúcho.

Hebe afirma que terceirizar atividades como a informática ou outras áreas não prejudica em nada as rotinas da sociedade. “O sistema de gerenciamento eletrônico de documentos que usamos foi desenvolvido especificamente para nós e atende às nossas necessidades. Acionamos a assistência técnica somente para as manutenções, quando necessário”, exemplifica.

Mas e os profissionais de direito, os advogados que não fazem parte da sociedade? Algumas delas os contratam em regime de CLT, pagando salários fixos e extras proporcionais à duração das causas e não mais aos valores das mesmas, como acontece nos casos tradicionais de judiciário. Outra alternativa é a contratação de profissionais em caráter de prestação de serviços, opção mais adotada pelas sociedades com menor porte. Esta modalidade de cooperação acaba favorecendo os advogados que atuam sozinhos ou que atuam associados a um ou dois colegas.

Especialização

“A sofisticação do mercado exige uma especialização cada vez maior do profissional, e, no caso brasileiro, tivemos uma coincidência de fatores que deu um caráter internacional aos nossos escritórios: a privatização e a globalização. Hoje os escritórios não são tão ligados ao judiciário, mas ao governo e agências reguladoras, por exemplo”, esclarece Leonardo Leite. Isto porque, com a abertura da economia, muitas empresas vieram atuar no Brasil, seja no mercado de capitais ou no setor produtivo, e isto obrigou-as a uma adequação que somente profissionais radicados no país poderiam prover.

Esta nova forma de relações jurídicas propiciou também um aumento no número de advogados especializados em direito internacional. Aliás, pode-

se dizer que um número cada vez maior de advogados especialistas vêm surgindo no mercado, pois é isto que os clientes esperam das sociedades, a possibilidade de atendê-los não só no campo do direito internacional, mas também no tributário, comercial ou no e-commerce, algumas das modalidades mais requisitadas.

Outra preocupação constante é com a qualidade, que significa não só ganhar as causas, mas manter uma linha de coerência que siga a filosofia de cada sociedade. Tarefa complicada quando se está à frente de dezenas ou até centenas de advogados representantes de um mesmo escritório. A solução invariavelmente passa por treinamento, reuniões e palestras organizadas regularmente para que todos ‘falem a mesma língua’ e trabalhem em equipe. Uma política normalmente adotada pelas corporações e empresas em geral.

Como se pode ver os ‘escritórios’ vão ganhando contornos cada vez mais definidos de empresas, voltadas para as necessidades do mercado, ainda que isto não agrade aos envolvidos e que seja proibido às sociedades jurídicas qualquer característica mercantil, de acordo com as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cesa

Clemência Wolthers é também presidente do CESA, o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, uma instituição fundada em 1983 e que vem acompanhando todas as transformações destas sociedades ao longo deste período.

Contando com mais de 380 associados nos diversos estados brasileiros e com boa circulação junto à OAB, a entidade tem contribuído de forma decisiva para a regulamentação e atuação das sociedades jurídicas, propondo normas e provimentos como a consultoria em direito estrangeiro e outras situações que envolvam os escritórios de advogados associados.

“Apesar de minha vivência e formação como advogada acabo me sentindo mais empresária. É algo que vai acontecendo, não só com os advogados, mas com os profissionais de diversas outras áreas”, conclui Clemência Wolthers, para complementar em seguida, “o importante é manter a ética do Direito”.



Clemência Wolthers:
“A advocacia, por natureza, tenta fugir do conceito mercantilista e isto é uma coisa. Outra é chegar à conclusão de que existe a necessidade de profissionalização das diversas rotinas. Isto porque temos um tratamento fiscal de empresa, um regime patronal, enfim uma série de circunstâncias que nos levam a este caráter empresarial”

Governo propõe nova lei de licitações para aproveitar a agilidade da Internet

Participar de licitações públicas em tempo real, acompanhar todo o processo, desde a publicação do edital até a sua concretização, saber quem ganhou, como e por que - tudo isso via Internet, não são mais possibilidades futuras

Há mais de um ano, o governo federal vem instituindo o pregão eletrônico para a cotação de bens e serviços a serem contratados pelas mais diversas áreas da administração federal. Esta medida não só representa um significativo corte de despesas e burocracia, como também indica a necessidade de revisão da Lei Geral da Administração Pública, ou simplesmente Lei de Licitações.

Apesar de ter menos de dez anos de promulgação, a Lei 8.666/93 tornou-se obsoleta e vítima de diversas críticas por variados setores da sociedade e do próprio governo. Isto porque, além de exigir uma série de documentos no ato de inscrição dos interessados e oferecer diversos entraves burocráticos durante todo o processo, a legislação foi concebida para o universo dos papéis e carimbos.

Com o desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação, certos processos, como a publicação de editais em jornais de grande circulação, não são mais indispensáveis para tornar pública a intenção por parte do governo de adquirir um bem ou uma prestação de serviço.

O primeiro passo dado nesta direção foi a criação do site www.comprasnet.gov.br, onde estes pregões eletrônicos já vêm ocorrendo. Mas, antes que todas estas políticas tivessem a sua constitucionalidade questionada, o Palácio do

Planalto resolveu implementar duas medidas. A primeira delas foi a abertura de consultas públicas, via Internet, como também a organização de encontros em várias capitais brasileiras, abertos à participação do público em geral, durante os meses de março, abril e maio.

Anteprojeto de lei

A segunda medida será o encaminhamento até o final deste semestre de um anteprojeto de lei ao Congresso com o objetivo de aprovar o mais breve possível uma nova legislação. A intenção com estas inovações é tornar o processo de licitação mais ágil, transparente e viável para as médias e pequenas empresas prestadoras de serviços.

“Eu acho que poderiam apenas ter alterado alguns artigos da lei, não haveria a necessidade de se criar uma

nova”, pondera Renata Pantoja, assessora jurídica da CNC - Confederação Nacional do Comércio, instituição que chegou a encaminhar uma ação de inconstitucionalidade contra as alterações que permitiram a implantação do pregão eletrônico sem a devida observância da lei vigente.

“De qualquer forma, a CNC, junto com a Fenacon, participou das audiências públicas e encaminhou propostas para a elaboração do anteprojeto e temos



Home page do portal de compras do governo federal, o Comprasnet

realizado reuniões frequentes na Câmara de Comércio de Serviços Terceirizáveis - CCST da CNC para debatê-lo”, informa Pantoja.

No último dia 17 de maio, encerraram-se as audiências organizadas pelo Ministério do Planejamento, que ficou incumbido de analisar as propostas surgidas destes encontros. Mas, alguns dos pontos a serem priorizados pela nova lei já podem ser destacados:

- ◆ Nova sistematização de processos;
- ◆ Terminologia adequada à realidade cibernética;
- ◆ Redução de prazos;
- ◆ Divulgação obrigatória dos editais na Internet;
- ◆ Permitir a habilitação dos interessados sem a imediata apresentação de certidões;
- ◆ Permissão para o saneamento de falhas durante o processo

A lei 8.666/93 continuará existindo, mas será aplicada somente para os grandes projetos de engenharia civil, como a construção ou reforma de estradas. Já a nova legislação para licitações, se aprovada, abrangerá todos os setores dos poderes públicos nas esferas municipal, estadual e federal.



Renata Pantoja: “Eu acho que poderiam apenas ter alterado alguns artigos da lei, não haveria a necessidade de se criar uma nova”

O novo Código Civil e o balanço de resultados



Foto: arquivo pessoal

Antônio Lopes de Sá

Dentre as modificações que o novo Código Civil apresenta existem algumas que tangem diretamente às informações das empresas constituídas de forma simples ou de sociedades por quotas de responsabilidade limitada. De tais alterações uma alcança diretamente a demonstração dos resultados do exercício.

Embora a lei só entre mesmo em vigor no ano próximo, em verdade já é preciso estar atento para as decorrências. As sociedades 'limitadas' e que constituem o tipo preferido das pequenas e médias empresas, existindo em maior número, seguiram ao modelo contábil da lei das sociedades por ações, esta cujos modelos a respeito são de péssima qualidade.

Ainda no futuro poderão seguir, se assim o desejarem, mas não vejo que vantagens poderiam decorrer, em razão da burocracia imposta. O Código Civil deste 2002 melhorou, consideravelmente, a matéria de aplicação contábil no que tange a conceituações e princípios a serem observados.

Em primeiro lugar, corrigiu a falha de denominar 'Demonstrações Financeiras' o que deveras são 'Demonstrações Contábeis'.

Como a lei 6404/76, contabilmente, foi uma cópia mal traduzida de um modelo de associações norte-americanas, o que eles lá denominam 'financeiro' não é, para nós, do ponto de vista técnico o que rigorosamente denominamos 'financeiro'.

Evidenciar como se obtém um lucro ou uma perda é algo onde a preocupação está centralizada em apresentar custos, despesas e receitas e não, de forma alguma, uma

circulação de dinheiro. Em Contabilidade, são distintos os sistemas da liquidez e aquele do resultado do exercício. Uma coisa é a capacidade de pagar e outra a de lucrar.

A lei 6404/76, das sociedades por ações, considerou tudo como financeiro, cometendo um erro de base. O novo Código Civil, todavia, possui melhor condição técnica e os que elaboraram a matéria contábil deste o fizeram com bem maior qualidade.

Débitos e créditos

Exige, assim, que o Balanço de Lucros e Perdas ou econômico (assim está dito na lei) seja exibido em 'débitos' e 'créditos', ou seja, em forma deveras contábil, fato que não ocorre na lei das anônimas (onde coisas importantíssimas ficam ocultas). Tal fato aumenta, em muito, o valor do demonstrado, oferecendo maior clareza e competência.

A forma legal que antes tudo confundia, vai dar oportunidade, com o Código de 2002, que se faça coisa competente em matéria de demonstração. Doravante as empresas deverão demonstrar o resultado evidenciando, como se faz nos Balanços, em duas partes (o conceito de balanço está preso ao de equilíbrio de

débitos e créditos).

Toda conta enseja a apresentação de um balanço porque a partida dobrada é uma equação e, pois, matematicamente, uma igualdade. Os resultados deverão ser evidenciados em seus efeitos e que são custos, despesas e lucros e em suas causas que são as receitas e danos causados a redução do patrimônio (que são as perdas). A evidência passará a ser deveras

contábil para que se possa atender ao que dispõe o artigo 1065:

“Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.”

Balanço de Resultados

Tal exigência está expressa, sempre da mesma forma, em outros artigos também (como o 1.020). A lei, pois, é clara em determinar que se exiba o “Balanço do Resultado Econômico” e não uma simples relação de mais e menos como atual e confusamente se faz.

Fica inequívoco que a exigência é de um “Balanço de Resultados” e não de uma peça como hoje ainda se faz, em decorrência da má forma técnica contábil imposta pela lei 6404/76. Embora o Código estabeleça que uma lei especial deva reger como se exibirão os débitos e créditos, se tal lei desobedecer a forma das partidas dobradas, estará violentando o espírito do legislado.

O texto do artigo 1.189 não nos parece autorizar a consagração do retrógrado modelo que se copiou dos norte-americanos (país onde o Senado há décadas vem sugerindo a mudança de sistema contábil, para evitar casos como os da Enron, Xerox e outros):

“O balanço de resultado econômico, ou demonstração de lucros e perdas, acompanhará o balanço patrimonial e dele constarão crédito e débito, na forma da lei especial.”

Será uma transgressão, pois, se posteriormente adotar-se modelo que possa ferir a forma de Balanço, pois, este exige equilíbrio e a conseqüente evidência em débitos e créditos contrapostos, porque esta é a forma contábil adotada e consagrada.

Antônio Lopes de Sá é contador, administrador, economista, professor e presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis.
info@lopesdesa.com
www.lopesdesa.com

“Como a lei 6404/76, contabilmente, foi uma cópia mal traduzida de um modelo de associações norte-americanas, o que eles lá denominam financeiro não é, para nós, do ponto de vista técnico o que rigorosamente denominamos financeiro”

Documentos já podem ter assinatura digital

Os primeiros passos para a validação de documentos eletrônicos vêm sendo dado por empresas estatais e órgãos privados de todo o País

Os benefícios concretos da certificação digital de documentos começam a chegar aos usuários dos serviços oferecidos por cartórios brasileiros e a instituições como a Imprensa Oficial e Jucesp. A Imprensa Oficial de São Paulo, responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado - DOE, por exemplo, foi o primeiro órgão de governo a atuar como autoridade certificadora.

O novo recurso vem sendo utilizado para garantir a segurança da rede interna de computadores e “logar” os usuários (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado) autorizados a encaminhar diariamente, por meios eletrônicos, os atos e informações para publicação no DOE.

O gerente de Tecnologia da Imprensa Oficial, Marcio Nunes, garante que o grande foco da autoridade certificadora é facilitar o acesso dos usuários credenciados. “Em um ambiente conhecido, que é a Internet, eles podem inserir as publicações no DOE, sem a intermediação da Imprensa Oficial”, explica Nunes.

As facilidades oferecidas pelo sistema de certificação eletrônica podem ser notadas em outros setores. O Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte, por exemplo, foi o primeiro do ramo a emitir certificações eletrônicas. Atualmente, notários e registradores de mais 6 estados estão buscando a implantação.

Maurício Leonardo, vice-presidente da Anoreg - Associação dos Notários e Registradores do Brasil e titular do cartório de Belo Horizonte, explica que os usuários não precisarão pegar filas, perder tempo, nem contratar outras empresas para os serviços de reconhecimento de firmas e autenticações. A meta da Anoreg é certificar, até o fim do ano, dois mil e quinhentos notários e registradores em todo o País.

Escritura Pública

Para obter um certificado digital no Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte, o usuário deve comparecer ao cartório e depositar a assinatura física, munido do documento de identidade, CPF, comprovante de endereço e apresentação do e-mail, para que seja lavrada uma Escritura Pública, na qual a pessoa se identifica e faz a declaração de aquisição de um Certificado de Assinatura Digital.

O próximo passo é fornecer ao cliente um login e senha para que ele confirme e solicite o certificado, a partir do próprio computador, seja em casa ou no escritório. Recebida a confirmação, a Anoreg, em vinte e quatro horas, através de e-mail, indica um endereço URL para que o cliente possa fazer o download do programa de geração das chaves públicas.

Também é fornecido pela Anoreg disquete com um programa denominado ‘Cliente’ para a utilização dos serviços notariais de autenticações e reconhecimento de firmas. “Com o tempo, isto representa uma redução significativa de custos e um valor agregado para as pessoas físicas e jurídicas”, explica Leonardo, que acrescenta: “a maior dificuldade é vencer o paradigma do papel para o mundo eletrônico”.

Para a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a certificação eletrônica representará algo mais do que agilidade: será o fim da burocracia e das falsificações de documentos. A intenção do órgão é certificar pessoas jurídicas. Como autoridade certificadora, a Junta Comercial registrará as transações com todas as formalidades legais.



“Um contrato, em vez de ser assinado no papel, terá as assinaturas inseridas digitalmente no arquivo de computador, com o mesmo valor de um documento assinado no papel ou reconhecido em cartório”, destacou o então presidente da Jucesp, o diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto. Previsto para ser implantado nos próximos dois anos, o novo processo também permitirá redução de custos e desburocratização para as empresas.

Transações seguras

A Medida Provisória 2.200, de 28 de junho de 2001, instituiu as regras técnicas e os meios estipulados pelo Governo da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, que garantem a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e as aplicações de suporte.

A certificação eletrônica não se sobrepõe nem introduz novos conceitos às transações. A assinatura digital funciona como uma cédula de identidade que garante a identificação do usuário eletronicamente, através de uma

completa operação matemática, a criptografia assimétrica.

As Autoridades Certificadoras - AC, empresas com autorização para gerar os códigos das assinaturas digitais, são divididas em AR, aquelas que identificam e cadastram os usuários e em AC Raiz, que gerenciam o processo digital. Com o pagamento de uma taxa anual, os preços dos certificados digitais devem ficar entre R\$ 30 e R\$ 1,2 mil. Esse serviço também já está disponível na Secretaria da Fazenda de São Paulo e Serasa.



Foto: Arquivo Pessoal

Marcio Nunes: certificação eletrônica servirá para garantir a segurança da rede interna de computadores e “logar” os usuários (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado) autorizados a encaminhar diariamente, por meios eletrônicos, os atos e informações para publicação no DOE.



Divulgue a imagem da sua empresa na web em tempo real

Câmeras estão em alta. Fazem sucesso nos reality shows das TVs e cada vez mais substituem nossos olhos no mundo tecnológico em que vivemos. Que tal utilizar esse recurso já tão presente no universo da informática para mostrar a fachada de sua empresa ou sua equipe trabalhando? É mais simples do que se imagina

Por Nivaldo Cleto



Com a chegada da Banda Larga (Internet em tempo integral), em grande escala, podemos pensar em divulgar imagens de alguns departamentos de nossas empresas em tempo real na web. A princípio parece que você terá que fazer grandes investimentos, porém o custo é baixo e a instalação é relativamente fácil.

O preço de uma câmera digital começa em R\$ 130 e os programas necessários para divulgar as imagens também são muito baratos. A colocação de imagens numa página da Internet já deixou de ser segredo há muito tempo. Com a câmera você poderá visualizar o departamento da sua empresa de qualquer lugar do planeta e divulgar os momentos mais importantes dos principais eventos para mostrar aos seus clientes ou amigos.

Para configurar o tempo que a imagem, estática, deve ser capturada e enviada para o provedor, numa conexão de 64 Kbps, por exemplo, recomendo que ela apareça em intervalos, no mínimo, de 15 segundos. Não faz diferença se a sua página está no seu próprio servidor, ou em qualquer outro site, já que o hardware, o software e o processo são os mesmos.

Para a aquisição de uma câmera, procure no Portal de Compras (www.buscape.

com.br), onde encontramos bons preços e qualidade. Utilizo a Câmera Creative USB e obtenho excelentes resultados. Vocês podem confirmar no endereço www.jucesp.sp.gov.br no link 'Veja como está a fila no protocolo de entrada neste momento' (veja matéria sobre o serviço disponibilizado pela Jucesp na edição 75 da RFS). Caso queiram mais opções de escolha na hora da compra visitem o seguinte endereço eletrônico: http://www2.uol.com.br/info/aberto/objetos/objcat_11_0.shl.

Os programas

Assim que sua câmera estiver funcionando, você precisa instalar os programas necessários. Há várias opções disponíveis no mercado com preços acessíveis. Utilizo o software Ispy Webcam, versão 2.0, adquirido na web por US\$ 39,95 - correspondente a aproximadamente R\$ 100.

Para fazer download de uma versão shareware (demo) entre no site: <http://www.ispy.nl/products/ispy/download.htm>. Atenção: o arquivo gratuito não permite a

publicação do horário em que a imagem foi capturada.

Com este aplicativo, meu laptop e uma webcam já consegui transmitir imagens ao vivo pela Internet das reuniões de diretoria da Fenacon, encontro dos presidentes de Juntas (Cuiabá-MT, de 21 a 23 de março de 2002), e o movimento dos visitantes no estande da Fenacon



Webcam mostra a fila no protocolo de entrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em tempo real

na 9ª Conesc/1ª Conesa (Recife-PE, de 25 a 27 de novembro de 2001). A Fenacon publica as imagens, através da página do seu provedor de Internet, a empresa Greco Internet, no seguinte endereço: www.greco.com.br/camera.

Banda larga

Recomendo que, para a configuração do FTP (File Transfer Protocol) no host (hospedeiro) no Aplicativo Ispy Webcam, haja a ajuda de um programador, pois seu provedor deverá fornecer um endereço IP para armazenar as imagens que serão publicadas.

Os arquivos também são transmitidos através de linha discada (Dial Up), porém, para manter o recurso 24 horas/dia é necessário uma ligação em Banda Larga e uma CPU exclusiva Pentium II, com Windows 95 ou superior, para que não afete a performance da sua máquina. Depois é só compartilhar as imagens com seus clientes e amigos em tempo real.

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon ncleto@uol.com.br



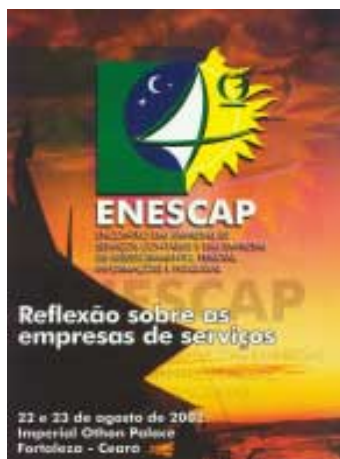
O colunista Nivaldo Cleto capta sua própria imagem, enquanto redige a coluna, fazendo uso de uma webcam e equipamentos de informática

Fortaleza será sede do IV Enescap do Nordeste

A começar pelas cidades sede, o sucesso dos Enescaps da Região Nordeste vem sendo absoluto. O primeiro foi em Recife-PE. O segundo, em Maceió-AL. O último, em 2000, levou 370 pessoas ao Salão de Convenções do Bahia Othon Palace Hotel, em Salvador. Este ano, o IV Encontro das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas será nos dias 22 e 23 de agosto, no Imperial Othon Palace, em Fortaleza-CE.

O IV Enescap/Nordeste será o segundo evento regional do ano. O primeiro acontece em Londrina - PR, nos dias 20 e 21 de junho (ver box). É o II Enescap/Sul. O II Enescap/Sudeste será em Belo Horizonte-MG, nos dias 8 e 10 de setembro, e o IV Enescap Centro-Oeste/Norte, em Manaus, nos dias 14 e 15 de novembro.

A programação do IV Enescap/Nordeste está praticamente acertada, faltando apenas a confirmação de dois palestrantes. A grade de programação,



incluindo temas e horários, também já está pré-definida. A programação social promete ser à altura das belezas da capital Fortaleza e inclui citytour de compras ao Mercado Central e citytour histórico, ambos no dia 22, e passeio à praia do Beach Park, no dia 23. A IV edição do evento nordestino está sendo preparada para 300 participantes. O tema central será: 'Reflexão sobre as empresas de serviços'.

Expectativa para o II Enescap/Sul

As 400 inscrições praticamente esgotadas, há um mês do evento, aumentaram a expectativa pelo sucesso do II Enescap-Sul, que este ano acontece nos dias 20 e 21 de junho, na cidade de Londrina - PR. Segundo o vice-presidente da Fenacon para a Região Sudeste, Mario Berti, grande parte dos participantes será de integrantes das caravanas montadas pelos sindicatos da Região Sul.

O evento tem como tema central: 'Empresas de serviços = fator de desenvolvimento'. O presidente do Sescon/Londrina, sindicato anfitrião do evento, Paulo Bento, destacou a união, o empenho e a participação efetiva dos sindicatos da Região Sul para o sucesso do evento. "Nós estamos mais unidos do que nossos irmãos nordestinos", brincou.

Paulo Bento elogiou o envolvimento do Sescon/RS, recém integrado ao Sistema Fenacon, na organização do II Enescap/Sul. Mario Berti também ressaltou a participação ativa do sindicato nas reuniões da comissão organizadora e lembrou que já existe a idéia da realização no III Enescap da Região, no Estado do Rio Grande do Sul, proposta que ainda deve ser homologada durante o evento.



Vista da cidade de Londrina

Paulo Bento destacou ainda a importância da participação de empresários e estudantes em encontros como os Enescaps. "Tais eventos trazem conhecimento, informação, experiência, com isso, iluminam nosso caminho e nos trazem mais segurança e esperança para enfrentar o futuro".



22 e 23 de agosto - Fortaleza, Ceará
 Informações: www.sescon-ce.com.br
sesconce@baydenet.com.br

PROGRAMAÇÃO

Dia 22/08 - quinta-feira

Manhã

8hs às 9h30 Credenciamento

9h30 às 10hs Abertura

10hs às 12hs Palestra Magna

Palestrante: Carlos

Chagas

Tarde

14hs às 15h30 Palestra: 'A importância do setor de serviços no PIB'

Palestrante: a confirmar

15h30 às 16hs ... Intervalo

16hs às 17h30 ... Palestra: 'A empresa, fator de desenvolvimento do ser humano'

Palestrante: Albigenor

Militão

17h30 às 19hs ... Happy hour

Dia 23/08 - sexta-feira

Manhã

8hs às 9hs Palestra: 'Tecnologia nas empresas'

Palestrante: Nivaldo Cleto

9hs às 10hs Palestra: 'ISO nas empresas de serviços'

Palestrante: Mário Berti

10hs às 10h30 ... Intervalo

10h30 às 12hs ... Palestra: 'Educação e capacitação - uma nova visão empresarial'

Palestrante: Genival Ferreira da Silva

Tarde

14hs às 15h30 ... Palestra: 'Ciclo de vida das organizações'

Palestrante: a confirmar

15h30 às 16hs ... Intervalo

16hs às 17h30 ... Palestra: 'Qualidade de vida'

Palestrante: Paulo Veras

17h30 às 18hs ... Encerramento

21hs Festa de encerramento (com jantar de confraternização)

Local: La Maison Buffet

XVIII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo

Os debates sobre temas políticos serão um dos destaques do XVIII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo, promovido pelo Sescon/SP. O evento este ano será no Centro de Convenções de Ribeirão Preto, de 15 a 17 de agosto. A palestra de abertura será sobre 'Sucessão presidencial, proferida pelo jornalista da TV Globo e Globonews, Alexandre Garcia.

O tema central do evento, que deve contar com a participação de cerca de 800 empresários, será 'Qualidade nas empresas de serviços'. Durante os três dias do encontro, serão expostos e debatidos os seguintes temas: 'Negociando com o sucesso', 'Qualidade total nas empresas contábeis', 'Avaliação de empresas contábeis', 'Fidelização de

clientes', 'O fator humano nas empresas de serviços contábeis', e 'Atuação do empresário contábil nos Estados Unidos'.

Entre os palestrantes, renomados especialistas, tais como: Andral Nunes Tavares, professor de Comunicação Jurídica da Faculdade de Direito de Campos-RJ; Francisco J. Fernandez, empresário da Contabilidade sediado nos Estados Unidos; José Humberto da Rocha; consultor de qualidade total do Sebrae; e Mário Castelar, especialista em Consumer Insights da Publicis Norton.

Para o presidente do Sescon/SP, Carlos Castro, o objetivo do evento é possibilitar aos empresários da Contabilidade acesso a informações exclusivas, que possam contribuir para a criação de um diferencial imprescindível aos que querem estar sempre no topo da pirâmide hierárquica



do empresariado mundial. As inscrições para o XVIII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo podem ser feitas no site www.sescon.org.br ou pelos telefones 11 3328-4924/4929.

Mastermaq

Prosoft

Sergipe

Sescon/SE promove IV Coescap em Aracaju

Com a participação de 130 empresários, foi realizada, pelo Sescon/SE, nos dias 16 e 17 de maio, no auditório da CDL, em Aracaju, a IV Convenção Estadual das Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria e Perícias do Estado de Sergipe - IV Coescap. O evento, bienal, teve o apoio e o patrocínio da Fenacon, do Sebrae, do CRC/SE, da Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas do Estado de Sergipe, da Prosoft Tecnologia e da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de Sergipe - Apejese.

O diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto, foi um dos palestrantes. Ele falou sobre 'Tecnologia da Informação na prática do cotidiano'. Painel coordenado pelo presidente do Sescon/SE, Wladimir Alves Torres, sobre 'Tributação nas empresas prestadoras de serviços', teve ainda a participação de Pedro Almeida

Valadares Neto, deputado Federal; Antônio Roberto de Mello, gerente Executivo do INSS; Lúcia Rosa Silva Santos, delegada da SRF; Sauro Henrique de Almeida, diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho da Fenacon, e Rosivaldo Rios, diretor de Eventos.

Os outros temas abordados foram: 'Mediação e Arbitragem', como o Waldo Wanderlei, Superintendente da Câmara de Mediação e Arbitragem de Alagoas; e 'Marketing nas Empresas de Serviços', apresentado por Antônio Marçal Pinto de Castro, assessor do CFC. 'Qualidade de vida e o sucesso no trabalho' foi a palestra ministrada pelo consultor da Fenacon, o administrador de empresas, Paulo Veras.

Valorização

Para o presidente do Sescon/SE Wladimir Alves Torres, o evento teve como foco principal possibilitar a discussão sobre a importância e a responsabilidade das empresas contábeis para a economia do Estado e conseqüente geração de empregos e desenvolvimento social. A iniciativa, em sua quarta edição, lembra Torres, também se consolida como importante momento de valorização e reciclagem do segmento empresarial contábil de Sergipe.

A mesa da solenidade de abertura



Mesa de abertura do evento: esq. p/ dir., o pres. do CRC/SE, Carlos Henrique Menezes Lima; a secretária municipal de Controle Interno, Mônica Maciel (representando o prefeito de Aracaju); os presidentes do Sescon/SE, Wladimir Alves Torres; e da Fenacon, Pedro Coelho Neto; e o representante da Junta Comercial de Sergipe, Renato da Silva Barreto

foi composta pelo presidente do CRC/SE, Carlos Henrique Menezes Lima, pela secretária municipal de Controle Interno, Mônica Maciel (representando o prefeito de Aracaju), pelos presidentes do Sescon/SE, Wladimir Alves Torres, e da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e pelo representante da Junta Comercial de Sergipe, Renato da Silva Barreto.

O evento foi prestigiado também pela diretoria da Fenacon que realizou sua reunião mensal na capital sergipana. Participaram também, os presidentes do Sescon/RN, Edson Oliveira da Silva; do Sescon/BA, Fernando César Passos Lopo; do Sescon/AL, Anastácio Costa Mota; do Sescon/PB, Aderaldo Júnior; do Sescon/CE, Urubatam Ribeiro e os diretores do Sescon/SP, Thereza Joilde Provazi, Sílvio Provazi; Humberto Sérgio Batella e Sonia Simone Batella.



Esq. p/ a dir., Sauro Henrique de Almeida, diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho da Fenacon; Rosivaldo Rios, diretor de Eventos; e Nivaldo Cleto, diretor de Tecnologia e Negócios palestram durante o IV Coescap

Minas Gerais

Sescon/MG é homenageado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte

O Sescon/MG foi homenageado, no dia 24 de maio, com o Título de Honra ao Mérito, outorgado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. A proposição foi do vereador Hugo Thomé, líder do Partido Humanista de Solidariedade (PHS). A homenagem é em reconhecimento ao trabalho realizado pelo sindicato em defesa do setor de serviços de Minas Gerais, pela função social e importância para a economia do Estado, além do desempenho com órgão prestador de serviços técnicos às empresas da base de representação.

O presidente do Sescon/MG, João Batista de Almeida, recebeu a homenagem. A solenidade especial da Câmara Municipal de Belo Horizonte teve a presença do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, do diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho, Sauro Henrique de Almeida; do secretário Municipal de Indústria e Comércio de Nova Lima, Francisco Alves Guimarães; de Onofre Junqueira Jr., representando o presidente do Sebrae/MG, Eduardo Noronha; e de Márcio Danilo Pena,



Esq. p/ a dir., o diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho da Fenacon, Sauro Henrique de Almeida; o pres. da federação, Pedro Coelho Neto; o vereador Hugo Thomé; e o pres. do Sescon/MG, João Batista de Almeida, após a sessão de homenagem da Câmara de Belo Horizonte ao sindicato

representando o Grupo Fiat. O vereador Valdir Antero Vieira presidiu a sessão.

Anúncio Fenacon



Licitações públicas

Uma proposta do Sebrae quer reservar às micro e pequenas empresas todos os contratos em licitações públicas com valores até R\$ 50 mil. A idéia foi apresentada ao Ministério do Planejamento, em uma audiência pública sobre um projeto de lei que altera a Lei das Licitações (lei 8.666, de 1993). Segundo a assessoria de imprensa do ministério, o pedido do Sebrae está sendo estudado. O texto final do projeto de lei deve chegar ao Congresso até o final de junho. O pedido do Sebrae foi inspirado na lei americana, que reserva todas as licitações até US\$ 100 mil às micro e pequenas empresas.

O projeto quer ainda que, nos processos de compra pública para aquisição de bens com preços superiores a R\$ 1 milhão, os vencedores sejam obrigados a apresentar plano de subcontratação de pequenas empresas. Segundo dados do Sebrae, as micro e pequenas empresas são responsáveis por 30% dos contratos

públicos federais em vigor até 2000. Entretanto, eles são fruto de uma brecha na lei que desobriga o Governo de abrir processo de licitação para aquisições de produtos e serviços até R\$ 8 mil.

Simples

O Sebrae também prepara projeto para aumento do teto do Simples federal de R\$ 1,2 milhão para R\$ 1.457.760,00. O valor é baseado na correção do atual teto pelo Índice de Preços do Consumidor (IPC), da Fipe, acumulado nos anos de 1999, 2000 e 2001. A última alteração aconteceu há três anos. O serviço de apoio ao micro e pequeno empresário quer ainda a inclusão do setor de serviços como beneficiário do imposto único federal. Atualmente, apenas indústria e comércio têm essa possibilidade.

Diário de São Paulo
23/05/2002

Tarde demais

O presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou, em entrevista à nova Agência Sebrae de Notícias, que ainda há tempo de ampliar a faixa de faturamento do Simples para a inclusão de um número maior de beneficiados no programa, apesar de somente restarem sete meses para a conclusão de seu mandato.

Segundo a agência, desde a criação do Simples, em 1997, a faixa limite de faturamento está fixada em até R\$ 1,2 milhão por ano. "É um bom momento de a gente rever a questão do Simples", disse FHC à Agência Sebrae.

Uma das propostas defendidas por FHC seria elevar essa faixa de faturamento, o que beneficiaria milhares de empresas enquadradas atualmente como empresas médias e, portanto, excluídas de pagamento dos impostos federais pelo Simples.

Folha Online
21/05/2002

Exactus



Haroldo Santos Filho

SNI tributário

Quem pensa que enganar o Governo a respeito de suas operações financeiras, contábeis e empresariais ainda é tão fácil quanto já possa ter parecido em outras épocas, precisa urgentemente, rever suas convicções. Como a palavra de ordem, no Governo FHC, sempre foi 'arrecadar', juntou-se a fome com a vontade de comer, ao se utilizar de toda a tecnologia e informática disponíveis no mundo atual para se otimizar esta arrecadação.

O resultado desta feliz combinação, exceto para o contribuinte mal intencionado, foi o aumento constante e continuado de arrecadação com base em uma Secretaria da Receita Federal - SRF eficiente, forte e equipada, gerando centenas de milhares de autos-de-infração, somente com base no cruza-

"O 'Serviço Nacional de Informação' do governo surpreende pelo poder criativo. Agora, os gastos com cartões de crédito, muitas vezes usados para compras no exterior, serão monitorados pelos farejadores oficiais do ilícito"

mento de informações financeiras das pessoas físicas que, desavisadas, pensavam que a estavam enganando.

E o 'Serviço Nacional de Informação - SNI' do governo surpreende pelo poder criativo. Agora, os gastos com cartões de crédito, muitas vezes usados para compras no exterior, serão monitorados pelos farejadores oficiais do ilícito.

Assim, com a máxima tecnologia e com muita vontade política de 'fazer' dinheiro para cobrir os, nem sempre justificáveis, gastos da máquina pública, basta uma simples continha matemática para formar uma considerável lista de suspeitos que, certamente, serão convidados a dar explicações ao Leão.

Não entrando no meandro jurídico, que ainda põe esta ação governamental sob suspeita de ilegalidade, mas do ponto de vista prático é tudo muito lógico. Pelas informações da CPMF, tem-se o montante

que circulou pelas contas do contribuinte. Pelos dados dos cartões de crédito, a prova material da aplicação daqueles recursos. Depois, é só eles fazerem a pergunta mágica: 'de onde veio todo esse dinheiro?' Se a resposta do contribuinte não for tão mágica quanto a pergunta, autuação nele.

Essa parece ser só uma das diversas engrenagens que compõem um grande plano em gestação em Brasília, que já é chamado por alguns de 'Cabeludo'. Banco Central e Receita Federal unidos e tendo como metas o aumento na arrecadação, o combate à sonegação e à tributação daqueles quase US\$ 100 bilhões guardados nas contas-correntes dos brasileiros, em bancos fora do território nacional e não declaradas ao Imposto de Renda. Se aplicarmos uma alíquota tributária média de 20%, vê-se que é muito dinheiro que o governo visa recuperar, justificando até a mais vil 'arapongagem' tecnológica como forma de se atingir os fins.

Nesses tempos modernos de confiabilidade e alta velocidade nas informações, Internet e computadores na palma da mão, vai ter muita gente com saudade daqueles 'bons' e despreziosos tempos da boa e surrada máquina de escrever.

Haroldo Santos Filho é diretor Institucional da Fenacon
haroldo@fenacon.org.br

Gonzalo Cárcamo



HC Donin

G Brasil

**Enesc/
Nordeste**